

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES 27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

28 de novembro de 2016

No dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência (http://webconf2.rnp.br/p5u79b718zd/), sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Randall Guedes Teixeira, com a presença dos seguintes membros: Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, André Romero da Silva, Cristiano da Silveira Colombo, Divina Leila Soares Silva, Josemar Francisco Pegorette, Ires Maria Pizetta Moschen, Felipe Costa Novo Malheiros, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Maria Auxiliadora Vilela Paiva, Mariângela Dutra de Oliveira, Hudson Luiz Côgo, Priscila dos Santos Moreira, Pedro Leite Barbieri, Viviane Zandonade, Kênia Teixeira Passos Rangel, Estela Cláudia Ferretti, Célio Proliciano Maioli, Carla Ribeiro Macedo, Renata Aparecida dos Santos, Divina Leila Soares Silva, Júlio César Netto, Cláudia Cunha Monte Oliveira, Ednéia Nunes da Silva, Charlles Monteiro, Antônio Resende Fernandes, Hedeone Heidmam da Siva, Tiago José Menezes Gonçalves e Wagner Teixeira da Costa. Convidados: Antônio Carlos Gomes, Celi Maria de Sousa, Karla Maria Pedra de Abreu, Monique Moreira Moulin e Juscelino Alves Henriques. A Pró-Reitora de Ensino, Araceli V. F. N. Ribeiro, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. Em seguida fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: 1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 10 de outubro de 2016; 3 Reoferta e reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Complementação Pedagógica do Campus Piúma; 4 Reoferta e reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras-Português EaD do Campus Vitória; 5 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Ambiental do Campus Ibatiba; 6 Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Alegre; 7 Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus de Alegre; 8 Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Santa Teresa. A pauta foi aprovada por todos. Araceli abriu o Item 1, solicitando que os servidores ficassem atentos às reuniões previstas para ocorrerem até o final do ano. Haverá uma reunião extraordinária da Câmara de Ensino Técnico no dia 05 de dezembro, a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) dia 12 de dezembro e também será realizada uma reunião extraordinária da Câmara de Graduação no dia 16 de dezembro. Todas essas reuniões serão a distância. Araceli explicou que os servidores do setor de Tecnologia da Informação (TI) da Reitoria elaborarão um documento com instruções detalhadas sobre a utilização das salas de webconferência. Para o item 2, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 10 de outubro de 2016. A Ata foi aprovada por todos. Araceli, alterando a ordem da pauta, passou a relatar o **item 4**, reoferta e reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras-Português na modalidade a distância (EaD) do Campus Vitória, e a palavra foi passada para o prof. Antônio Carlos Gomes, membro da comissão responsável pela reestruturação do PPC. Antônio explicou que se tratava de uma reestruturação do projeto elaborado em 2010, que foi atualizado em 2013, para a reoferta do curso em 2017/1. Em seguida, Antônio fez uma breve apresentação sobre as alterações realizadas no PPC. As bases legais da reestruturação foram o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Ifes (2014-2019), o Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024), a Resolução CNE/CP nº 02, de 1º de julho de 2015, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, o Parecer CNE/CES nº 564/2015 e a Resolução CNE/CES nº 01, de 11 de março de 2016, que estabelece as diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade a distância. O curso teve 02 (duas) ofertas e foram atendidos 12 (doze) polos. Antônio informou que o curso já passou pelo reconhecimento e teve conceito 04 (quatro) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Em seguida, Antônio listou as comparações entre os 02 (dois) projetos explicando que o número de vagas passou de 300 (trezentas) para 320 (trezentas e vinte), o curso passou de 06 para 08 períodos, a carga horária passou de 2.805 para 3.260 horas e a duração do curso passou de 03 para 04 anos. As mudanças na matriz curricular consistem na inserção da nova base comum, na quebra de pré-requisitos e na mudança na ordem de disciplinas. Há maior similaridade com o curso de Letras-Português presencial e haverá oferta de novas disciplinas. As mudanças nas disciplinas são: de 02 (dois) períodos de Latim para 01 (um) período de Latim, de 06 (seis) períodos de Literatura, sendo 03 (três) Brasileira e 03 (três) Portuguesa, para 06 (seis) períodos de Literatura, com a junção de Brasileira com Portuguesa, de Introdução aos Estudos Gramaticais e Sociolinguística, ofertadas juntas, para Introdução aos Estudos Linguísticos e Sociolinguística, de Morfologia do Português para Morfologia I e II, de Sintaxe do Português para Sintaxe I e de Morfossintaxe para Sintaxe II. Também houve mudança no nome dos eixos, passando de Prática/Científica para Atividade Formativa e de Atividade Acadêmico Científica Cultural (AACC) para Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA). Os novos componentes curriculares são: Literatura Ocidental, Produção de Texto e Ensino, Trabalho de Conclusão de Curso I (Projeto) e Trabalho de Conclusão de Curso II (Pesquisa). Antônio explicou que também foram inseridos os projetos de extensão para atender ao PNE, a saber: Retratos Sociais da Cidade Educativa: Espaços Não-Formais e a Prática de Letramento(s) para o primeiro período, com carga horária de 45 horas; Transtornos da Linguagem: da Identificação à Superação para o segundo período, com carga horária de 45 horas; A Arte de Contar Histórias para o terceiro período, com carga horária de 45 horas; Mapa Linguístico: variações/variedades para o quarto período, com carga horária de 45 horas; Direitos Humanos e Cidadania para o quinto período, com carga horária de 45 horas, Educação Ambiental para o sexto período, com carga horária de 45 horas e Relações Étnico-Raciais para o sétimo período, com carga horária de 45 horas. Araceli salientou que o curso é ofertado pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), já foi reconhecido pelo MEC e está sendo feita a adequação com a legislação para a reoferta. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a reoferta e a reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Letras-Português EaD foram aprovadas. Araceli abriu o item 3, reoferta e reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Complementação Pedagógica do Campus Piúma, informou que o curso também será ofertado pela UAB, explicou que inicialmente ele foi ofertado para suprir uma demanda do Estado para professores que não tinham curso de licenciatura e destacou que os professores do Ifes também podem cursar a Complementação Pedagógica. Em seguida, a palavra foi passada para a profa Celi Maria de Sousa para apresentação do PPC. Celi informou que o PPC foi reformulado em conformidade com a legislação para a nova oferta. Houve adequação com a Resolução CNE/CP nº 02, de 1º/07/2015, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, e com a Resolução nº 170/2016, que estabelece o núcleo comum dos Cursos de Licenciatura do Ifes. A carga horária total é de 1420 horas e a disciplina de Metodologia de Ensino foi dividida em I e II, sendo a I apenas para candidatos não formados na área em que estão fazendo a complementação. A Metodologia de Ensino II deverá ser cursada por todos os candidatos. Em seguida, a palavra foi passada para Maria Auxiliadora Vilela Paiva (Cefor). Maria Auxiliadora salientou que não concordava com a forma como estava a matriz do curso e explicou que o saber pedagógico disciplinar é diferente do saber de um matemático, por exemplo, pois a maneira como ele aprende é diferente da maneira como ele deverá ensinar a disciplina. Cada conteúdo tem uma forma própria para ser ensinado e isso tem sido muito debatido em pesquisas. Maria Auxiliadora sugeriu que as disciplinas de Metodologia de Ensino I e II sejam obrigatórias para todos os candidatos e propôs diminuir a parte de formação geral e inserir uma disciplina sobre debates conceituais, pois, de modo geral, as pessoas não têm conhecimento sobre como ensinar determinados conteúdos e formar professores implica investir nos saberes docentes. Maria Auxiliadora ressaltou que isso está faltando também nos cursos de licenciatura. Celi explicou que o objetivo da disciplina de Metodologia de Ensino I é exatamente fazer esse debate conceitual com vistas ao ensino e mencionou que a disciplina de Metodologia de Ensino I poderia ser obrigatória para todos os candidatos sem problema nenhum. Araceli salientou que se todos concordassem, as disciplinas de Metodologia de Ensino I e II seriam obrigatórias para todos os candidatos. Todos concordaram e a sugestão foi acatada. Maria Auxiliadora ressaltou que a parte de formação geral estava muito extensa e mencionou que daria para diminuí-la e inserir uma disciplina sobre debates conceituais, pois a formação geral refere-se a procedimentos e os conceitos não são discutidos. Maria Auxiliadora explicou que ministrava essa disciplina no curso de mestrado e se colocou à disposição para ministrá-la na complementação pedagógica para habilitação em matemática. Maria Auxiliadora salientou que nas licenciaturas presenciais não existem tantas disciplinas da parte geral e questionou porque a complementação pedagógica precisava dessa exigência. Celi justificou que não havia mais tempo hábil para fazer essa alteração porque o curso iniciará em 2017/1 e propôs verificar o que era possível fazer para contemplar a sugestão apresentada pela profa Maria Auxiliadora. Araceli explicou que compreendia o posicionamento da prof^a Maria Auxiliadora, mas também entendia a preocupação da prof^a Celi com relação ao prazo e à realização das alterações, pois a UAB libera a oferta do curso com determinada carga horária e ficava complicado mexer no PPC naquele momento. Araceli sugeriu fazer uma adequação no ementário da disciplina de Metodologia I para abordar esses conceitos, mas sem alterar a estrutura do curso, pois os cursos ofertados pela UAB são um pouco mais difíceis de alterar. Maria Auxiliadora reiterou sua sugestão para diminuir a parte de formação geral e acrescentar uma disciplina de 60 horas para trabalhar debates conceituais. Celi esclareceu que a parte de formação geral atendia ao que determinava a resolução de núcleo comum dos cursos e licenciatura e a resolução CNE/CP nº 02/2015. Celi acrescentou que a sugestão apresentada por Araceli para modificação das ementas era interessante. Araceli salientou que a sugestão apresentada pela prof^a Maria Auxiliadora era pertinente, mas seria necessário alterar todas as matrizes de cursos de licenciatura. Araceli esclareceu que o núcleo comum dos cursos de licenciatura havia sido aprovado recentemente e questionou se isso não deveria ter sido discutido durante a elaboração do núcleo comum. Araceli destacou que a urgência para tramitação ocorria em função de o curso ser ofertado pela UAB, pois havia prazos que deveriam ser cumpridos. Josemar (Campus Linhares) acrescentou que o debate era necessário e pertinente, porém, era preciso atender à necessidade do campus e levar em consideração a possibilidade de realização das adaptações internas nas ementas das disciplinas que poderiam ser feitas naquele momento. Araceli sugeriu aprovar o PPC colocando as Metodologias de Ensino I e II como obrigatórias para todos os candidatos e depois a prof^a Maria Auxiliadora se reúne com a prof^a Celi, verifica o que precisa ser adaptado para contemplar o conteúdo de debates conceituais e ajusta-se as ementas. Maria Auxiliadora frisou que não concordava que em um curso de formação de professores houvesse tão pouco conteúdo sobre debate conceitual e informou que o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) ofertará um curso de pós-graduação lato sensu em Prática Pedagógica para Professores, em 2017. Araceli destacou que seria necessário fazer uma discussão sobre debates conceituais para as licenciaturas e informou que havia a previsão de instituição de um fórum das licenciaturas em 2017. Findos os esclarecimentos, a reoferta e a reformulação do PPC do Curso de Complementação Pedagógica foram aprovadas. Araceli passou a palavra para Randall, que abriu o item 5, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Ambiental do Campus Ibatiba. Randall fez uma breve apresentação do parecer técnico, elaborado pela profa Mariângela Dutra de Oliveira. A relatora sugeriu que antes da implementação do curso seja feita uma revisão geral da matriz em conformidade com a nova resolução de núcleo comum que está em fase de tramitação. Além disso, a relatora destacou que a falta de um estudo de demanda foi um ponto importante e solicitou uma justificativa do campus. Em seguida, Randall listou as sugestões com relação à Organização Didático-Pedagógica, e à Estrutura Curricular. Mariângela explicou que os ajustes na competência se justificavam se o campus optasse pela oferta do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental e não apenas Engenharia Ambiental. Randall informou que a relatora sugeriu assegurar no mínimo 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação, em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social, conforme meta 12, item 12.7 do PNE. Em seguida, a palavra foi passada para Juscelino Alves Henriques, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC. Juscelino explicou que praticamente todas as sugestões apontadas no parecer haviam sido acatadas pela comissão. Quanto à pesquisa de demanda, Juscelino explicou que o curso fazia parte do eixo do campus, que ofertava os cursos técnicos em Florestas e em Meio Ambiente, e estava previsto no PDI como verticalização do ensino. O curso será Engenharia Ambiental e não Engenharia Sanitária e Ambiental, as resoluções foram revisadas e foram retiradas as qualificações para Engenheiro Sanitarista. As recomendações referentes a pré-requisitos foram acatadas e já foi feita a adequação em conformidade com a nova resolução de núcleo comum. Juscelino explicou que a disciplina de Física IV foi retirada do PPC e foi feita a justificativa considerando que o curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do Campus Vitória não tem essa disciplina. Para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) houve a divisão da disciplina de Metodologia de Pesquisa para I e II, conforme sugestão da relatora. Com relação às referências bibliográficas, Juscelino mencionou que compra de livros e infraestrutura dependem de investimento e não há como prever algumas coisas, pois precisa haver liberação de recurso para atender. Já existe algo planejado, mas depende de recurso para efetivação. Mariângela solicitou que o campus incluísse a justificativa para a criação do curso e perguntou se o curso pode aguardar até o reconhecimento para fazer o ajuste referente à bibliografia. Randall explicou que a justificativa deve estar bem fundamentada, pois é um critério de avaliação para o reconhecimento do curso, e ressaltou que esse item precisava ser revisto. Randall informou que poderia enviar à comissão um PPC que teve boa avaliação para ser usado como exemplo. A bibliografía não precisa estar completa agora, mas até o reconhecimento do curso o campus deverá incluir as 03 (três) bibliografias obrigatórias e as 05 (cinco) complementares, com exemplares dos livros na biblioteca. Célio (Campus Serra) sugeriu que a comissão fizesse a previsão para os 02 (dois) anos iniciais, como ocorrem nos processos de autorização que dependem de avaliação externa. Randall informou que a sugestão do prof. Célio era boa e explicou que o ajuste pode ser feito de acordo com a compra. Mariângela perguntou se havia alguma previsão do campus com relação ao atendimento dos 10% (dez por cento) de atividades de extensão. Juscelino informou que já existiam algumas parcerias e explicou que precisava apenas discutir com a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) como era regulamentada essa carga horária. Juscelino esclareceu que a sugestão do prof. Célio poderia ser acatada e justificou que poderia acontecer de não haver a quantidade necessária de exemplares na biblioteca, mas há previsão de compra. Célio (Campus Serra) mencionou que tinha uma dúvida com relação às atividades complementares e perguntou se para cada hora de determinada atividade que o aluno fizesse valeria 01 (uma) hora de atividade complementar. Juscelino esclareceu que sim. Célio informou que no Campus Serra o objetivo principal das atividades complementares é a diversificação de atividades até atingir a carga horária de 200 horas e sugeriu categorizar as atividades complementares em atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de representação para diversificá-las. Cada categoria teria um limite de carga horária. Estela (Campus Vila Velha) acrescentou que a atividade complementar é justamente para que o aluno diversifique a formação. Juscelino informou que a sugestão era pertinente e seria acatada pela comissão. Randall propôs aprovar o PPC considerando os ajustes a serem realizados na justificativa, na bibliografia, nas atividades complementares e nas atividades de extensão. O projeto foi aprovado. Para o item 6, reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Alegre, Randall fez um breve relato informando que houve a necessidade de adequação para atender à legislação. Em seguida, fez a apresentação sobre as alterações realizadas no PPC. A carga horária total do curso é de 3.915 horas, contemplando as disciplinas científicas (biológicas), com 1905 horas; as disciplinas pedagógicas, com 720 horas; as disciplinas optativas, com 270 horas; a monografia, com 60 horas; as atividades complementares, com 200 horas; o estágio curricular supervisionado, com 400 horas e as atividades de extensão, com 360 horas. Randall também apresentou a distribuição dos conteúdos curriculares e em seguida, as informações sobre TCC, que é obrigatório. Estão previstas na matriz curricular do curso 02 (duas) disciplinas denominadas "Monografia I" e "Monografia II", que têm por objetivo orientar o aluno em relação à elaboração do projeto e do TCC. Para as atividades de extensão, conforme meta 12, item 12.7 do PNE, está assegurado o mínimo de 10% (dez por cento) dos créditos curriculares do curso para programas e projetos de extensão universitária com atuação prioritária nas áreas de grande pertinência social. Dessa forma, os alunos deverão cumprir 360 horas em atividades de extensão que serão desenvolvidas da seguinte forma: Programas/Projetos de Extensão: atuação em programas/projetos de extensão com apresentação de relatório final das atividades realizadas. Formação: atuação em palestras, oficinas, cursos ou outras atividades de formação de caráter extensionista, seja na organização ou na realização da atividade, e Eventos: atuação em eventos seja na organização ou na realização do evento. Randall mencionou que as disciplinas optativas não apareciam na matriz. Karla Maria Pedra de Abreu, membro da comissão responsável pela reformulação do PPC, informou que as disciplinas optativas constavam na matriz. Karla explicou que na apresentação elaborada para a Câmara de Graduação, as disciplinas optativas ficaram juntas, mas há 03 (três) tipos de disciplinas optativas, a saber: com carga horária de 30 horas, com carga horária de 45 horas e com carga horária de 60 horas. Randall perguntou quantas horas de disciplinas optativas o aluno precisava cursar e Karla explicou que os alunos do curso de licenciatura deveriam cumprir 90 horas de disciplinas optativas. Karla esclareceu que essas disciplinas são mais específicas da área técnica. São ofertadas 270 horas de disciplinas optativas e o aluno escolhe 90 horas. Karla explicou que isso está detalhado no PPC. Célio (Campus Serra) perguntou se o aluno cursava as optativas apenas no final do curso e Karla explicou que as disciplinas optativas eram realizadas ao longo do curso e que o aluno poderia cursá-las a partir do terceiro período. Célio sugeriu inserir na tabela 8.2 do PPC a palavra "optativas" direcionando para a tabela de disciplinas optativas para ficar mais claro e facilitar a leitura. Todos concordaram. Karla informou que será feita essa alteração. Findos os esclarecimentos, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi aprovada. Para o item 7, reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus de Alegre, Randall explicou que tratava-se de um curso de bacharelado complementar, ou seja, ao concluir o curso de licenciatura, o aluno pode cursar mais 01 (um) ano e concluir também o curso de bacharelado. Os PPCs são interligados. Em seguida, Randall fez uma breve apresentação sobre a reformulação do referido PPC. A carga horária total do curso é de 3.770 horas contemplando disciplinas do núcleo de formação básica em Ciências Biológicas, com 2115 horas; disciplinas de formação específica em Meio Ambiente, com 735 horas; monografía, com 60 horas; estágio profissional, com 360 horas; atividades complementares, 200 horas e atividades de extensão, com 300 horas. O TCC é obrigatório e estão previstas na matriz curricular do curso 02 (duas) disciplinas denominadas "Monografia III" e "Monografia IV", que têm por objetivo orientar o aluno em relação à elaboração do projeto e do TCC. O TCC poderá ser desenvolvido na modalidade de revisão de literatura, pesquisa com coleta de dados ou projeto de atividades teóricopráticas e de formação profissional relacionado com a área temática de Meio Ambiente (CFBio, Nº 01/2010). Para as atividades de extensão, conforme meta 12, item 12.7 do PNE, está assegurado o mínimo de 10% (dez por cento) dos créditos curriculares do curso para programas e projetos de extensão universitária com atuação prioritária nas áreas de grande pertinência social. Dessa forma, os alunos deverão cumprir 300 horas em atividades de extensão que serão desenvolvidas da seguinte forma: Programas/Projetos de Extensão: atuação em programas/projetos de extensão com apresentação de relatório final das atividades realizadas. Formação: atuação em palestras, oficinas, cursos ou outras atividades de formação de caráter extensionista, seja na organização ou na realização da atividade, e Eventos: atuação em eventos seja na organização ou na realização do evento. Karla informou que houve o acréscimo da elaboração do projeto para monografia com carga horária de 30 horas, similar ao curso de licenciatura. Para as atividades de extensão, Karla explicou que a legislação prevê a carga horária de 10% (dez por cento) da carga horária de créditos do curso e a carga horária das disciplinas creditadas é de 2910 horas. Em função disso, foi considerada a carga horária de 300 horas para as atividades de extensão. Karla informou que realizou pesquisas em trabalhos e artigos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e verificou que a UFRJ trabalha com 10% (dez por cento) da carga horária de créditos. Houve dúvidas com relação à interpretação se a carga horária de 10% (dez por cento) seria do curso ou dos créditos e Karla informou que enviaria os documentos pesquisados para a Diretoria de Graduação. Randall informou que analisará os documentos junto com a assessoria pedagógica da Proen e explicou que dependendo do que for definido, ajusta-se esse item nos 02 (dois) PPCs. Karla concordou. Randall mencionou que as disciplinas pedagógicas foram retiradas do PPC e Karla explicou que foi uma necessidade, pois a carga horária estava muito elevada. Karla explicou que o ingresso no curso é disponibilizado apenas para os alunos que já concluíram o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas por meio de edital interno e informou que o aluno não pode mais cursar as disciplinas obrigatórias do bacharelado durante a licenciatura, ele pode cursar apenas as optativas. Findos os esclarecimentos, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas foi aprovada. Randall abriu o item 8, reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Santa Teresa, e explicou que o PPC possui 78% (setenta e oito por cento) de similaridade com o PPC do curso ofertado pelo Campus de Alegre. Foi realizado um trabalho coletivo para ajustar as matrizes. O PPC ainda precisa de ajustes indicados pela assessoria pedagógica da Proen, incluindo ajustes de formatação, e não contempla o mínimo de 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares para as atividades de extensão. Esses itens precisam ser ajustados para o PPC ficar adequado. Findo o relato, Randall sugeriu a aprovação do PPC condicionado à execução da adequação dos 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares para as atividades de extensão e aos ajustes indicados pela Proen. Júlio, Diretor de Ensino do Campus Santa Teresa, informou que os ajustes serão realizados e a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, Randall deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e oito de novembro de dois mil e dezesseis.